

Assembleia Legislativa da Madeira

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa da

Região Autónoma da Madeira

Funchal, 2 de junho de 2015

Nos termos das disposições Regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD Madeira, apresenta o Projeto de Resolução, "**Comemoração dos 600 anos da Descoberta da Madeira**", que anexamos.

Com os melhores cumprimentos,

Grupo Parlamentar do PSD Madeira


(Jaime Filipe Ramos)

PROJETO DE RESOLUÇÃO

COMEMORAÇÃO DOS 600 ANOS DA DESCOBERTA DA MADEIRA

A história do arquipélago da Madeira está inevitavelmente associada à sua descoberta pelos navegadores portugueses. No caso do Porto Santo, em 1418, por Bartolomeu Perestrelo, e da Madeira, em 1419, por Tristão Vaz Teixeira e João Gonçalves Zarco.

Independentemente de outros registos que possam evidenciar um conhecimento anterior destas ilhas, a chegada dos navegadores e o seu desembarque, representou o início da colonização de dois territórios inabitados e o desenvolvimento de uma comunidade que se tornou próspera e autónoma.

Neste contexto, a Descoberta da Madeira constitui um marco importante na formação do nosso povo, pelo que importa celebrar os 600 anos dessa efeméride com dignidade e respeito pela nossa história.

Para tal, a Comemoração dos 600 Anos da Descoberta da Madeira, prevista no ponto n.º 1 das prioridades para a Cultura do Programa de Governo, deverá assumir-se como “um projeto transversal a toda a sociedade”, com um particular ênfase no envolvimento da sociedade civil, através de iniciativas que levem os madeirenses a se identificarem com os propósitos desta celebração, que assinala não só a data da chegada dos navegadores como todos os acontecimentos que ocorreram ao longo de seis séculos de história.

Nesse sentido, importa contemplar não só os factos históricos, mas também os aspetos que marcam, atualmente, a vida política, económica, social e cultural da nossa Região e da sua Diáspora.

Assembleia Legislativa da Madeira

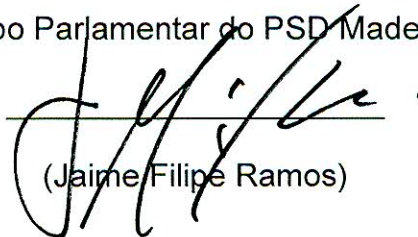
Pretende-se, ao assinalar os 600 Anos da Descoberta, alimentar nos madeirenses esse sentimento de partilha de um passado e presente em comum e projetar essa dimensão histórica, dotando-a de visibilidade nacional e internacional, capaz de catapultar o nome da Região como fonte de cultura, história e saber.

Dada a relevância desta efeméride, as iniciativas a promover neste âmbito deverão ser asseguradas e financiadas pelo Governo Regional da Madeira, através de uma organização da Comemoração dos 600 anos da Descoberta da Madeira, que inclua uma Comissão Executiva constituída por uma equipa capaz e profissional, a par de uma Comissão de Acompanhamento mais alargada, com representantes de várias áreas e saberes da sociedade civil e com uma representatividade plural.

Entende, por isso, a Assembleia Legislativa da Madeira, como mandatária legítima da população madeirense, que o Parlamento Madeirense deve estar representado nessa Comissão de Acompanhamento, reforçando assim a identidade de um povo com os seus seis séculos de história.

Funchal, 2 de junho de 2015

Grupo Parlamentar do PSD Madeira



(Jaime Filipe Ramos)